



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 15/07/2015, Edição nº 4129, Página nº 26

PORTARIA Nº 182/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a [Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013](#),

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Carine Vanessa Thiele – período de 15/07/2015 a 16/07/2015 – totalizando 01 (uma) diária;

II – Roberto Luiz Jacoby – período de 15/07/2015 a 16/07/2015 – totalizando 01 (uma) diária;

III – José Tadao Takahashi – período de 17/07/2015 a 18/07/2015 – totalizando 01 (uma) diária;

IV – Luis Henrique Hendges – período de 17/07/2015 a 18/07/2015 – totalizando 01 (uma) diária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2015.

ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício